



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 193/2023**, que institui o “**Dia Municipal de Luta das Trabalhadoras e Trabalhadores da Cultura**” no **Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 193/2023**, de autoria dos **Vereadores Cida Pedrosa e Marco Aurélio Filho**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas

ANÁLISE

A presente propositura legislativa, está em consonância com a Lei Federal nº 14.618, de 11 de julho de 2023 e, tem por objetivo fortalecer e ampliar as ações de valorização e reconhecimento dos profissionais da Cultura no âmbito Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Esta celebração ocorrerá no dia 4 de maio, como Dia especial que tem um significado simbólico, pois se refere às datas de falecimento do Compositor e Artista Aldir Blanc e do Ator e Comediante Paulo Gustavo, ambos vítimas da COVID-19 em 2020 e 2021, respectivamente.

Essas Leis: “Lei Aldir Blanc” e a “Lei Paulo Gustavo”, foram criadas em resposta aos impactos devastadores da Pandemia da COVID-19 no Setor Cultural, buscando oferecer apoio financeiro e estrutural aos profissionais e trabalhadores desse segmento.

Ao Poder Público, cabe incrementar medidas e ações relevantes para a construção do setor profissional da Cultura, destacando-se entre eles a promoção de eventos, atos, divulgação de conteúdos, bem como a publicização de dados estatísticos e informações relevantes, programas de apoio à formação técnico-profissional e a ampliação do acesso aos direitos culturais, em conformidade com os preceitos constitucionais.

A instituição do “Dia Municipal de Luta das Trabalhadoras e Trabalhadores da Cultura” visa promover a conscientização sobre a importância desse setor, incentivando a valorização dos profissionais da Cultura e a construção de políticas públicas, voltadas para a sua proteção e desenvolvimento, promovendo ações que contribuam para o fortalecimento desse setor e para o desenvolvimento cultural, social e econômico do município do Recife.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 193/2023**, de autoria dos **Vereadores Cida Pedrosa e Marco Aurélio Filho**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de setembro de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 193/2023**, de autoria dos **Vereadores Cida Pedrosa e Marco Aurélio Filho**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos
Presidente (Relatora)**

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente**

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo**

**Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente**

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente**

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

